

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO CONCURSO PÚBLICO 01/2023



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS — PRELIMINAR — REAPLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O AVANÇASP, torna público o Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos – Preliminar – Reaplicação do Concurso Público 01/2023, cujas provas foram realizadas na data de 30 de junho de 2024, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS — PRELIMINAR — REAPLICAÇÃO

- 1.1. Os candidatos aos empregos de **Professor de Classe Especial Portador de Deficiência e Professor de Libras** ao acessarem a "Área do Candidato" poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Na mesma área, poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova de Títulos, caso tenham atendido ao disposto no item 11.3. do Edital.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova de Objetiva, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias 23 e 24 de julho de 2024 prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos Preliminar Reaplicação mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 16 DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos Preliminar Reaplicação será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

São Miguel Arcanjo, 22 de julho de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA

Prefeito